

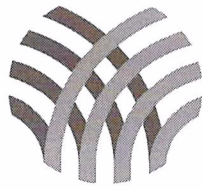
ATA Nº 054/2019 DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, EDITAL Nº 033/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para confecção de medalhas, troféus e placas personalizadas para o evento de Premiação do Programa Agrinho - 2019 do SENAR-AR/MS.

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de 2019, às 08h30, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 023/19/PRES.CA. A Pregoeira deu início à sessão às 08h30, registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras do Pregão 033/2019 e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

A pregoeira inicia a sessão informando aos presentes que a convocação trata-se da revisão dos atos da primeira sessão realizada em 23/08/2019. Para tanto informa que será mantido os mesmos documentos já apresentados na primeira sessão, credenciando as seguintes licitantes:

- i. **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA (CNPJ 19.443.512.0001-50):** Sr. Luiz Fernando Medina Coutinho, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **REZENDE DINIZ NETO LTDA ME (CNPJ 02.001.655.0001-00)** Sr. Osmar Herculano Diniz Neto, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
- iii. **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME (CNPJ 03.068.282.0001-57)** Sr. Felipe Deitos Piotto, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iv. **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA –EPP-** Sr. Gustavo Cesar Capilé Gonçalves, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.



2. Informa ainda que a licitante **RADRA INDUSTRIA LTDA EPP (CNPJ 11.073.532.0001-76)**, permanece como inabilitada conforme decisão da Ata 050/2019, e que portanto não será considerado a sua classificação para lances.

3. A Pregoeira registra ainda a ausência nesta sessão do representante legal da licitante **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, e registra que todos foram convocados por e-mail no dia 19/09/2019 e a que a convocação também foi publicada no site do SENAR-AR/MS.

4. Na sequência conforme a revisão dos atos praticados na Ata 050/2019 do dia 23/08/2019, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), das licitantes **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA, REZENDE DINIZ NETO LTDA ME e D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA –EPP**, sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (TROFÉU ESCOLA

**PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO 20 X 25CM ALTURA. BASE EM ACRÍLICO 20MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 15CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24874**

REZENDE & DINIZ NETO LTDA com o valor unitário de R\$219,00

D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME com o valor unitário de R\$180,00

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP com o valor unitário de R\$109,90

A empresa RADRA INDUSTRIA LTDA EPP foi considerada desclassificada.

LICITANTE INABILITADA NA PRIMEIRA REUNIÃO;

A empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 2 (PLACA PARCEIROS

PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO, MEDINDO 20 X 20CM. BASE EM ACRÍLICO 10MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 10CM (REF: 9999)

ID INTERNO: 24873

NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME com o valor unitário de R\$115,97

D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME com o valor unitário de R\$110,00

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP com o valor unitário de R\$89,90

A empresa REZENDE & DINIZ NETO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa RADRA INDUSTRIA LTDA EPP foi considerada desclassificada.

LICITANTE INABILITADA NA PRIMEIRA REUNIÃO;

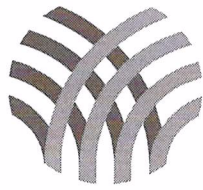
Para o item de Nº 3 (MEDALHAS

MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO SUBLIMADO. (REF: 9999)

ID INTERNO: 22685

D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME com o valor unitário de R\$12,00

REZENDE & DINIZ NETO LTDA com o valor unitário de R\$9,80



D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP com o valor unitário de R\$5,90
A empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
A empresa RADRA INDUSTRIA LTDA EPP foi considerada desclassificada.
LICITANTE INABILITADA NA PRIMEIRA REUNIÃO;

5. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (TROFÉU ESCOLA PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO 20 X 25CM ALTURA. BASE EM ACRÍLICO 20MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 15CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24874

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP com o valor unitário de R\$109,90

Para o item de Nº 2 (PLACA PARCEIROS PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO, MEDINDO 20 X 20CM. BASE EM ACRÍLICO 10MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 10CM (REF: 9999)
ID INTERNO: 24873

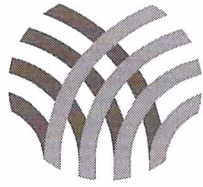
D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP com o valor unitário de R\$89,90

Para o item de Nº 3 (MEDALHAS MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO SUBLIMADO. (REF: 9999)
ID INTERNO: 22685

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP com o valor unitário de R\$5,90.

6. Após analisarem todos os documentos apresentados e validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas. A Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que a licitante **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA –EPP**, não atende ao Edital uma vez que o objeto social é incompatível com a licitação, sendo necessária a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social, itens 3.1.1 e 7.6.1, do Edital. Em seguida foram abertos os envelopes das licitantes **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA** e **REZENDE DINIZ NETO LTDA ME**, neste momento a Pregoeira Suspende a sessão para analisar os demais documentos e retoma-la ainda hoje as 15h00.

7. Registra que os documentos de habilitação a serem analisados das licitantes **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA** possui 36 folhas e a **REZENDE DINIZ NETO LTDA ME** possui 31 folhas, as mesmas deixam documentos originais em sala.



SENAR

Mato Grosso do Sul

Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira

Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio

Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio

Luiz Fernando Medina Coutinho
D3M NEGOCIOS MERCANTIS E
INFORMATICA LTDA

Osmar Herculano Diniz Neto
REZENDE DINIZ NETO LTDA ME

Ausente
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA-ME

Gustavo Cesar Capile Gonçalves
D & B COMERCIO ATACADISTA
DE CONFECÇÕES LTDA -EPP

Sem representante
RADRA INDUSTRIA LTDA EPP

Histórico do Pregão

Pregão

Edital: 033/2019 - 2 Processo Nº: 091/2019 Data: 24/09/2019 Base Calc.: R\$ 181.376,34
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS
 Unidade Promotora do Pregão: SENAR-AR/MS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para confecção de medalhas, troféus e placas personalizadas para o evento de Premiação do Programa Agrinho - 2019 do SENAR-AR/MS.

Item Nº 1

Unidade: U.N Qtd.: 5 Class.: Base Calc.: R\$ 221,67

Identificação: TROFÉU ESCOLA PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO
 Descrição: TROFÉU ESCOLA
 PLACA EM ACRÍLICO 20MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS, MEDINDO 20 X 25CM
 ALTURA. BASE EM ACRÍLICO 20MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 15CM (REF: 9999)
 ID INTERNO: 24874

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES		R\$ 109,90	
Sim	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA		R\$ 180,00	
Sim	REZENDE & DINIZ NETO LTDA		R\$ 219,00	
Não	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		R\$ 0,00	
Não	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP		R\$ 198,00	LICITANTE INABILITADA NA PRIMEIRA REUNIÃO

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 219,00	
Proposta	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 180,00	
Proposta	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES	R\$ 109,90	
1ª	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 219,00	Parou Lances
1ª	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 180,00	Parou Lances
1ª	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES	R\$ 109,90	Vencedor <i>CNAE</i>

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 2

Unidade: U.N Qtd.: 200 Class.: Base Calc.: R\$ 156,67

Identificação: PLACA PARCEIROS PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO,
 Descrição: PLACA PARCEIROS
 PLACA EM ACRÍLICO 10MM, COM RECORTE ESPECIAL, ADESIVO IMPRESSO APLICADO NO VERSO, MEDINDO 20 X 20CM. BASE
 EM ACRÍLICO 10MM, TINTA ESMALTE SINTETÍSTICO, COR PRETA, MEDINDO 20 X 10CM (REF: 9999)
 ID INTERNO: 24873

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES		R\$ 89,90	
Sim	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA		R\$ 110,00	
Sim	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		R\$ 115,97	
Não	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP		R\$ 100,00	LICITANTE INABILITADA NA PRIMEIRA REUNIÃO
Não	REZENDE & DINIZ NETO LTDA		R\$ 137,50	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 115,97	
Proposta	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 110,00	
Proposta	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES	R\$ 89,90	

1ª	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 115,97	SEM REPRESENTANTA PERMANECENDO APENAS PROPOSTA ESCRITA
1ª	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 110,00	Parou Lances
1ª	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES	R\$ 89,90	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item N° 3

Unidade: U.N

Qtd.: 8.353

Class.:

Base Calc.:

R\$ 17,83

Identificação: MEDALHASMEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO

Descrição: MEDALHAS

MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO POR TRÁS. CORDÃO SUBLIMADO. (REF: 9999)

ID INTERNO: 22685

Propostas Apresentadas para este Item:

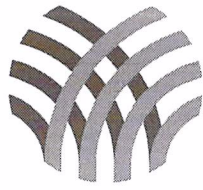
Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES		R\$ 5,90	
Sim	REZENDE & DINIZ NETO LTDA		R\$ 9,80	
Sim	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA		R\$ 12,00	
Não	RADRA INDUSTRIA LTDA EPP		R\$ 10,00	LICITANTE INABILITADA NA PRIMEIRA REUNIÃO
Não	NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		R\$ 12,77	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 12,00	
Proposta	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 9,80	
Proposta	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES	R\$ 5,90	
1ª	D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 12,00	Parou Lances
1ª	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	R\$ 9,80	Parou Lances
1ª	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES	R\$ 5,90	Vencedor <i>CNAE</i>

Classificação em Ordem Cronológica.



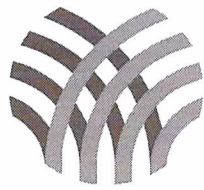
ATA Nº 055/2019 DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, EDITAL Nº 033/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para confecção de medalhas, troféus e placas personalizadas para o evento de Premiação do Programa Agrinho - 2019 do SENAR-AR/MS.

1. Retomada a sessão, às 15h07 do dia vinte e quatro de setembro de 2019, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 023/19/PRES.CA, registraram a presença dos mesmos representantes legais já credenciados pela manhã, conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2. Após análise dos documentos de habilitação a CPL identificou o seguinte:

a) **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA:** Não atendeu ao estabelecido no item 3.1.1 As licitantes cuja atividade seja compatível com o objeto licitado, legalmente estabelecidas no país, desde que comprovarem possuir os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus anexos, pois não possui objeto social compatível com objeto licitado; 7.4.1 Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome, que indique, qualifique e comprove aptidão para prestação do serviço com características semelhantes ao objeto deste Edital, **em especial ao constante no Termo de Referência – ANEXO**, por ser considerada como parcela de maior relevância no presente caso, pois não apresentou atestado de prestação de serviços conforme licitado, o Atestado apresentado se refere a fornecimento de produtos e não prestação de serviços conforme o objeto, o que pode ser comprovado na Autorização de Fornecimento 1055/2018 e Nota Fiscal 199, anexas a esta Ata; e 7.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao último exercício social, apresentados na forma da Lei e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou balanço



de abertura no caso de empresa recém-constituída que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição das demonstrações contábeis por balancetes ou balanços provisórios, pois o balanço apresentado não consta o Termo de Autenticação do Livro Digital, documento necessário que comprova o registro do balanço na junta comercial, bem como para sua validação.

b) **REZENDE DINIZ NETO LTDA ME:** Não atendeu ao estabelecido no item 3.1.1 *As licitantes cuja atividade seja compatível com o objeto licitado, legalmente estabelecidas no país, desde que comprovarem possuir os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus anexos, pois não possui objeto social compatível com objeto licitado.*

c) **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA –EPP:** registramos ainda que a licitante não atendeu ao 7.4.1 *Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome, que indique, qualifique e comprove aptidão para prestação do serviço com características semelhantes ao objeto deste Edital, **em especial ao constante no Termo de Referência ANEXO**, por ser considerada como parcela de maior relevância no presente caso, pois não apresentou para os serviços licitados, o Atestado apresentado se refere a fornecimento de produtos e não prestação de serviços conforme o objeto.*

d) **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME:** inobstante a diligencia anteriormente realizada pela CPL na sessão do dia 23/08/2019, e em revisita ao conteúdo presente nos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnica da empresa, a CPL identificou que os mesmos não são compatíveis com objeto licitado pois trata-se de fornecimento de produtos e não prestação de serviços, ou seja, o item que compõe o objeto licitado do qual a empresa lograria êxito não é compatível.

3. Diante do exposto a CPL declara a licitação **FRACASSADA**, uma vez que nenhuma das licitantes interessadas atenderam as exigências estabelecidas no Edital 033/2019. Em oportuno a CPL declara aberto o prazo recursal conforme previsto no item: **13.1.** do Edital: *“Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RCL do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**”.*

4. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **15h20** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira

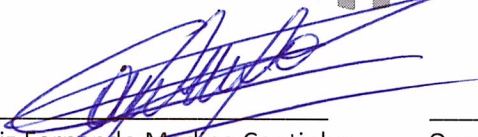
Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio

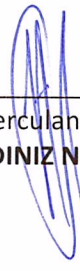
Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio



SENAR

Mato Grosso do Sul


Luiz Fernando Medina Coutinho
**D3M NEGOCIOS MERCANTIS E
INFORMATICA LTDA**


Osmar Herculano Diniz Neto
REZENDE DINIZ NETO LTDA ME

Ausente
**NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA-ME**


Gustavo Cesar Capile Gonçalves
**D & B COMERCIO ATACADISTA
DE CONFEÇÕES LTDA -EPP**

Sem representante
RADRA INDUSTRIA LTDA EPP



24/09/2019

005254960

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4476960

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 23/09/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

REZENDE & DINIZ NETO LTDA, portador do CNPJ: 02.001.655/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 005254960




24/09/2019

005254966

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4476970

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 23/09/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, portador do CNPJ: 15.506.123/0001-76. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

005254966



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



SENAR

Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1055/2018

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

Administração Regional de Mato Grosso do Sul

Rua: Marcino dos Santos, 401, Chácara Cachoeira II

CEP: 79040-902, Campo Grande/MS

Telefone: (67) 3320-9700

www.senarms.org.br

CNPJ: 04.253.881/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

(Este Documento está coberto integralmente pelas condições previstas no pregão nº 020/2018 e da respectiva proposta de preços, independente de transcrição)

Fornecedor: 19.443.512/0001-50 - D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA

DISPONIBILIDADE NA RUBRICA

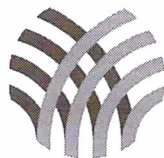
8232 - PROGRAMA AGRINHO (CERIMONIA DE ENCERRAMENTO)

Observações da Nota Fiscal: ATENDIMENTO DA AF: 1055/2018
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS PARA PREMIADOS DO CONCURSO AGRINHO 2018.

INFORMAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
ENVIAR PARA NOTAFISCAL@SENARMS.ORG.BR

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DO(S) ITEM(NS) COM OS SEGUINTE DADOS:

ID	Descrição	Marca	Quantitativo Ata	Quantidade a Entregar	Und. Medida	Vlr. Unitário	Valor Total	Saldo Remanescente
	MEDALHA EM ACRÍLICO 13 X 11 MEDALHA EM ACRÍLICO, PERSONALIZADA, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO; APROXIMADAMENTE 13CMX11CM; ARTE EM ACRÍLICO, RECORTADO A LASER, COM IMPRESSÃO UV (NÃO PODE SER UTILIZADO ADESIVOS); FITA DE CETIM 20MM PERSONALIZADA COM 2 (DUAS) CORES. Observação: CATEGORIA DESENHO - 1º ANO 1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) CATEGORIA DESENHO - 2º ANO 1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) CATEGORIA REDAÇÃO - 3º ANO 1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) CATEGORIA REDAÇÃO - 4º ANO							



SENAR

Mato Grosso do Sul

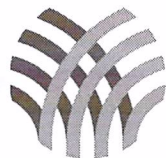
	1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR)						
	CATEGORIA REDAÇÃO - 5º ANO 1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR)						
9999	CATEGORIA REDAÇÃO - 6º ANO 1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR)	8.105,00	5.205,00	UN	R\$7,40	R\$ 38.517,00	2.900,00
	CATEGORIA REDAÇÃO - 7º ANO 1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR)						
	CATEGORIA REDAÇÃO - 8º ANO 1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR)						
	CATEGORIA REDAÇÃO - 9º ANO 1º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (ALUNO E PROFESSOR)						
	CATEGORIA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA 1º LUGAR - 2 UNIDADES (PROFESSOR E COORDENADOR) 2º LUGAR - 2 UNIDADES (PROFESSOR E COORDENADOR) 3º LUGAR - 2 UNIDADES (PROFESSOR E COORDENADOR) 4º LUGAR - 2 UNIDADES (PROFESSOR E COORDENADOR) 5º LUGAR - 2 UNIDADES (PROFESSOR E COORDENADOR)						
	CATEGORIA ESCOLA AGRINHO 1º LUGAR - 1 UNIDADE (PROFESSOR) 2º LUGAR - 1 UNIDADE (PROFESSOR) 3º LUGAR - 1 UNIDADE						

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SENAR

Mato Grosso do Sul

	(PROFESSOR) 4º LUGAR - 1 UNIDADE (PROFESSOR) 5º LUGAR - 1 UNIDADE (PROFESSOR) (Ref.: 9999)							
9999	PLACA 15 X 5 X 1,5 BASE: GRANITO PRETO 15CMX5CMX1,5CM: TOPO: ACRÍLICO, CRISTAL, VIRGEM, 6MM, RECORTADO A LASER, COM IMPRESSÃO UV (NÃO PODE SER UTILIZADO ADESIVOS); SUPORTES DE METAL DE 18MM DE ALTURA 16MM CIRCUNFERÊNCIA (Ref.: 9999)	200,00	160,00	UN	R\$44,00	R\$ 7.040,00	40,00	
9999	TROFÉU 18,5 X 20 TROFÉU: 18,5CM DE ALTURA E 20 DE LARGURA TOPO: ACRÍLICO, CRISTAL, VIRGEM, 6MM, RECORTADO A LASER, COM IMPRESSÃO UV (NÃO PODE SER UTILIZADO ADESIVOS); BASE: ACRÍLICO PRETO, 25MM DE ESPESSURA, PINGOS DE SILICONE; PLAQUETA EM AÇO INOX COM PINTURA UV E VERNIZ AUTOMOTIVO. (Ref.: 9999)	5,00	5,00	UN	R\$190,00	R\$ 950,00	0,00	

Valor Total: R\$ 46.507,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sete reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues em até dias úteis, na sede do SENAR-AR/MS.

Os produtos/serviços deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo de entrega estipulado e acompanhada da respectiva nota fiscal e das certidões de regularidade fiscal para a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT - TST).

A inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado dará ao SENAR-AR/MS o direito de cancelar unilateralmente esta Autorização de Fornecimento/Serviço, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão no direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/MS, conforme estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/11/2011 (DOU 29/06/2011).

O SENAR-AR/MS se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após comprovação da regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social, respeitando o Cronograma de Pagamentos do SENAR-AR/MS onde: notas emitidas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo, e notas emitidas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

Campo Grande / MS, 28 de setembro de 2018

RECIBIMOS DE D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA ME OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

05/11/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 199
Série 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1
1-Saída

Nº 199
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
50181119443512000150550010000001991634195765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150180030323785 05/11/2018 15:39:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REVENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
283932783

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.443.512/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

ENDEREÇO
RUA MARCINO DOS SANTOS 401

MUNICÍPIO
Campo Grande

CNPJ/CPF
04.253.881/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA EMISSÃO
05/11/2018

BAIRRO
CHACARA CACHOEIRA

CEP
79.040-902

DATA SAÍDA
05/11/2018

FONE/FAX
(67)3220-9700

UF
MS

HORA SAÍDA
15:32:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46.507,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				46.507,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio
1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT
9

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,0

PESO LIQUIDO
0,0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
71	MEDALHA DE PREMIAÇÃO 13X11CM EM ACRÍLICO	39205100	0102	5102	UN	5.205,0000	7,40000	38.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	PLACA DE HOMENAGEM 15X5X1,5CM EM ACRÍLICO	39205100	0102	5102	UN	160,0000	44,00000	7,040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TROFÉU 18,5X20CM EM ACRÍLICO	39205100	0102	5102	UN	5,0000	190,00000	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00186547004

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES

REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1055/2018 PARA PAGAMENTO BANCO UNIPRIME AG:4301 C/C: 44531-2. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Você pagou aproximadamente:
RS 5.715,69 de tributos federais
RS 7.906,19 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br D529CB

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o material/serviço constante no documento foi recebido e aceito na data.

05 / 11 / 2018

maria clara

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.506.123/0001-76

Razão Social: D E B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES LTDA

Endereço: R CAFELANDIA 98 SL 01 / SANTO ANTONIO / CAMPO GRANDE / MS /
79100-391

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092305075269340818

Informação obtida em 24/09/2019 10:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 24/09/2019 09:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 83502/19-13

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0016980800-7

Situação: Ativa

Contribuinte: 15.506.123/0001-76 D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ANCORA ATACADISTA

Endereço:

RUA CAFELANDIA, 98 SALA 01

Bairro: BAIRRO SANTO ANTONIO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.100-391

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 26/09/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 27 de agosto de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 828CA4992B97D3BFA19E8E2BFE457C7A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
CNPJ: 02.001.655/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:44 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **F5C5.B899.5B91.C809**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 1000011928 em 28/03/2019. Assinado digitalmente por Clodoaldo Alves Villar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/028.935-0	H0oq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES LTDA - EPP
Nire:	5420107300-0
CNPJ:	15.506.123/0001-76
Município:	CAMPO GRANDE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
017.925.341-75	DIEGO GELEILATE BRESCHIGLIARI	
002.362.259-87	NELSON MMENDES	PR 4913 O1 T MS

Campo Grande. Quinta-feira, 28 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **218866/2019**

Contribuinte: D & B COM ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA
CCE: **28.379.254-0**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 14:58:00 horas do dia 24/09/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **218867/2019**

Contribuinte: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
CCE: **28.303.549-8**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 14:58:47 horas do dia 24/09/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **218869/2019**

Contribuinte: D3M NEGOCIOS MERCANTINS INFORMATICA LTDA
CCE: **28.393.278-3**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 14:59:34 horas do dia 24/09/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).